


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE

Na data de **12 de setembro de 2022**, na Casa dos Conselhos situada na Rua Duque de Caxias nº146 - Centro reuniu-se ordinariamente o Conselho da Estância Turística de São Roque com a participação dos seguintes representantes: da Iniciativa Privada: Fernando Pereira Leite pelo SINDUSVINHO; Representantes da Sociedade Civil: Adriana Abrahão Cruz pela ASSEA, José Orlando Barilli pela SABSABOÓ, Ari Medina Santiago pela Associação dos Proprietários do Planalto Verde; Representante da Iniciativa Privada: Vinício César Pensa pela AISAM e representantes da Prefeitura de São Roque: Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, Efraim Luis da Silva Chefe da Divisão de Urbanismo, Carlos Américo Kogl Chefe de Divisão de Projetos, Rafael Faria de Lima Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária e Cadastral e David de Mello Berger Chefe de Divisão de Arquitetura; totalizando 10 membros do Conselho. A sessão foi aberta às 18h29 em segunda chamada pela presidente do CONCIDADE a Sra. Adriana Abrahão Cruz iniciou lendo o ofício da OAB que indicou o Dr. José Luis Barreto como membro titular e Dr. Eduardo Nery Magalhães como suplente; Adriana solicitou ao secretário Efraim Silva para enviar no grupo dos conselheiros as ATAS da reunião ordinária do dia 11 de julho de 2022 e da reunião Extraordinária do dia 08 de agosto de 2022, para que todos os membros possam ler, e informou que as ATAS serão colocadas em votação na próxima reunião. Adriana falou sobre a regularidade de presença nas reuniões, e que as entidades serão informadas sobre a necessidade de troca do membro que a representa; Adriana informou que a Câmara Municipal de São Roque será notificada sobre a falta do suplente e a não frequência do seu membro titular. Adriana reforçou que o secretário Efraim irá apresentar na próxima reunião uma planilha de frequência dos membros; Conforme pauta Adriana leu a resposta do ofício 01 enviado a prefeitura sobre o Plano Diretor, sobre o andamento da contratação da empresa, que realizará os levantamentos e atividades para o novo Plano Diretor, Juliana Caldevilla informa os



andamentos dos trabalhos após a contratação da empresa responsável pelo trabalho, informou que a empresa tem um prazo de 06 meses, Adriana lembrou que o Plano Diretor deve ser aprovado dentro deste ano; Juliana falou sobre a possibilidade de se votar a prorrogação do prazo final do término dos trabalhos, Adriana lembrou que no governo anterior foi solicitado ao Concidade a prorrogação do prazo; Juliana falou sobre a empresa escolhida e sugere a todos que visitem o site da empresa que será enviada a todos através do grupo de WhatsApp do Concidade; Fernando falou sobre a importância da empresa conhecer a cidade e propor propostas coerentes com a realidade municipal e lembrou que a última empresa apresentou proposta que não condiziam com a cidade de São Roque; Seguindo a pauta Adriana falou sobre a Lei 106/2020 de condomínio de lotes, que foi aprovada na câmara em primeira sessão, e que fará leitura após ser sancionada pelo prefeito; Adriana seguiu a pauta com as sugestões de alteração do regimento interno do Concidade; primeira sugestão foi a alteração de 30 para 15 minutos para segunda chamada; Foi sugerido a inclusão da Casa dos conselhos como sede das reuniões, Juliana sugeriu de não inserir o endereço da Casa dos Conselhos e sim apenas o nome Casa dos Conselhos, para que em uma eventual mudança de endereço não reflita no regimento interno; Juliana sugere de alterar a duração do mandato da diretoria do conselho de 4 anos para 2 anos e que a presidência possa ser alternada entre sociedade civil e prefeitura; Barilli falou sobre incluir a proibição de terceiros interessados em assuntos de interesses próprios dentro das reuniões do conselho; Fernando sugere reuniões híbridas, e a presidente relata a falta de estrutura para as reuniões digitais/híbridas; Ari sugere inserir no regimento a possibilidade de montar grupos de trabalhos com convidados específicos conforme os temas a serem discutidos, Adriana cita o artigo 22 que já dispõe dessa possibilidade de montar mesas para discussões com convidados; Adriana leu o Art 26 e 27 do regimento interno sobre a questão de exclusão das entidades que não possuem frequência nas reuniões. Adriana pede para Ari enviar a minuta do regimento interno do CONDEMA no grupo do Concidade; Vinício apontou que pontos em comum podem ser inseridos no regimento interno do Concidade; Fernando sugeriu que as entidades que forem



reincidentes na falta de frequência sejam excluídas do conselho. Rafael falou as questões legais do decreto de nomeação de novas entidades; Todos discutem sobre a frequência dos membros; Adriana pergunta se alguém tem algum assunto; Barilli fala sobre os parcelamentos irregulares, Juliana informou que a fiscalização do Meio Ambiente passou a contar com um fiscal exclusivo; Rafael explica sobre as questões da cobrança de impostos de áreas irregulares, principalmente tratando de núcleos consolidados, Rafael continua explicando sobre usucapião e que a modalidade não tem fração mínima de lote, mesmo situada em área rural; Barilli relatou sobre parcelamentos irregulares que recebem benefícios e melhorias públicas de infraestruturas, e informou que tal parcelamento já foi denunciado ao ministério público. Barilli ressaltou que núcleos consolidados em áreas rurais que detém de infraestruturas básicas como água, asfalto, energia, transporte publico, transporte escolar, unidades publicas de saúde e educação entre outros benefícios municipais devem ser considerados urbanos e serem tributados com IPTU. A reunião encerrou-se às 19h17. Eu  Efraim Luis da Silva, Secretário do CONCIDADE, lavrei e assino na presente ata.

São Roque, 12 de setembro de 2022